



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

Circular 002/2018 - PRAE

Foz do Iguaçu, 28 de novembro de 2018

Considerando que os auxílios estudantis (transporte, alimentação e moradia) têm função de contribuir para a permanência do estudante vinculado à universidade durante o período letivo;

Considerando que o encerramento do semestre letivo de 2018 será no dia 08 de dezembro;

Considerando a data de início do calendário acadêmico de 2019 no dia 07 de março.

Seguem orientações relativas aos auxílios estudantis quanto aos procedimentos de pagamento no período de férias letivas e início do primeiro semestre de 2019.

PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE:

Será creditado o auxílio-transporte aos estudantes beneficiários em situação ativa, saldo correspondente aos dias letivos nos seus respectivos calendários acadêmicos referente aos meses de dezembro/2018 e março/2019;

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2019 o auxílio-transporte será suspenso para todos os discentes.

EXCEPCIONALMENTE será pago o auxílio-transporte nos meses de janeiro e fevereiro de 2019 quando as Secretarias Acadêmicas dos Institutos informarem à PRAE, via memorando eletrônico, a lista de discentes matriculados nos cursos de férias.

PAGAMENTO DE AUXÍLIO SUBSÍDIO FINANCEIRO MORADIA E AUXÍLIO CRECHE:

Para garantir o recebimento dos Auxílios Subsídio Financeiro Moradia e Auxílio Creche para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2019, o discente deve realizar a assinatura entre os dias



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

03 e 14 de dezembro de 2018.

Discentes que não realizarem as assinaturas nestas datas só receberão os auxílios quando da regularização da sua situação junto à PRAE.

PAGAMENTO DE AUXÍLIO SUBSÍDIO FINANCEIRO ALIMENTAÇÃO:

O auxílio subsídio financeiro alimentação será suspenso nos meses de janeiro e fevereiro de 2019 para todos os estudantes, **voltando a ser pago integralmente no mês de março de 2019 para os discentes que estiveram com a matrícula ativa;**

EXCEPCIONALMENTE será pago o auxílio subsídio financeiro alimentação nos meses de **janeiro e fevereiro de 2019** aos discentes que necessitarem permanecer na cidade de Foz do Iguaçu, desde que estes realizem a **assinatura entre os dias 07 e 09 de janeiro de 2019;**

Aos estudantes que necessitarem estar em Foz do Iguaçu após esta data e assinarem os auxílios entre os dias 14 e 21 de janeiro de 2019 (haja vista que não se encontravam na cidade anteriormente), será pago apenas o mês de fevereiro/2019;

INFORMAMOS QUE:

Não é possível prever as datas de pagamentos de auxílio-alimentação nos meses de janeiro e fevereiro de 2019. O pagamento do mês de janeiro/2019 não ocorrerá antes do dia 10/01/2019, considerando a liberação do orçamento para o exercício de 2019 pelo Governo Federal;

Não haverá pagamentos retroativos ou listas complementares de pagamento referente aos meses de **janeiro e fevereiro de 2019;**

Não serão aceitas solicitações/regularizações por e-mail ou procuração;

As assinaturas ocorrerão sempre na Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público DIAAAP/PRAE onde está vinculado o curso do discente.

Horários de Atendimento:

DIAAAP na unidade Jardim Universitário

Sala G202 - 14



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

08:30 às 12:00

13:00 às 17:30

DIAAP na Unidade PTI

Sala Bloco 3, Espaço 2, Sala 4

08:00 às 12:00

13:00 às 17:00

O processo de comprovação de pagamento por meio das assinaturas retorna aos procedimentos regulares no mês de março de 2019 (sendo a partir da data de recebimento dos auxílios até o dia 20 de cada mês).

Os discentes que não regularizarem as assinaturas até o dia 10 de abril de 2019 terão seus auxílios cancelados.

Ana Paula Araújo Fonseca
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis